

DECRETO Nº 37 , DE 26 DE MAIO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$937.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

937.000,00

Anulação

02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	20	04.122.2205.1047.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	165.000,00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	110	12.361.6132.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	70.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 13	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		999 000	Não se aplica		
02	03	02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
	208	12.361.6130.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	212.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 12	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	212	12.361.6130.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 12	
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	260	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	70.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		
	471	15.451.5140.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 26 DE MAIO DE 2026 - LEI N.161

Anulação

02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		
539	26.782.8270.1610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPAL	220.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
19	04.122.2205.1046.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	03	02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
191	12.361.6130.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
193	12.361.6130.1207.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00		
	4.4.90.52.27	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R. Grupo:	1	541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
198	12.361.6130.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-212.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
222	10.301.0120.1165.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-70.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
451	20.606.0660.2520.0000	DESENVOLVIMENTO AGRARIO	-70.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		

DECRETO Nº 37 , DE 26 DE MAIO DE 2026 - LEI N.161

02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		
455	15.451.5103.1023.0000	PLANEJAMENTO URBANO		-220.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
457	15.451.5140.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA		-65.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
478	15.451.5140.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA		-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-)

-937.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO

JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

Dados: 2026.06.05 13:29:21 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 089.845.883-85